



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria 208/GAB-PMIO/2021

Itapuã do oeste, 31 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem incumbidos de apurar, as possíveis irregularidades referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 691/2021.

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Elizandra da Silva Monteiro	Presidente
Rait Monteiro de Souza	Membro
Maria Suzete Caldeira de Souza	Membro

Art. 2º Os servidores que integram a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Administração serão designados a critério da autoridade nomeante.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogavam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/09/2021 às 10:16, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **90266** e o código verificador **51D6E207**.



		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JANIA MARIA CASTORINA SOARES DE ALMEIDA		***.322.902-**	01/09/2021 10:05
2	LUCELIA MARIA BATISTA		***.923.902-**	01/09/2021 10:14

Docto ID: 90266 v1